



**AVISO LICITAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

VALOR PREVISTO: R\$ 306.300,00 (TREZENTOS E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios.

DESTINAÇÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

ABERTURA DA SESSÃO: 21 de dezembro de 2018, HORÁRIO: às 08:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Central de Licitações SAAE/CM-PI, Setor de licitações, situado na Av. José Paulino, n. 389, Centro, CEP Nº 64280-000, Centro, Campo Maior-PI.

EDITAL COMPLETO: Disponível no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e/ou na Sala da Central de Licitações do SAAE no Município de Campo Maior - PI.

TELEFONE CONTATO: (086) 3252-1231, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, a partir da data de publicação deste aviso.

Campo Maior (PI), 10 de dezembro de 2018.

Antônio de Pádua C. de A. Júnior  
Pregoeiro do SAAE/CM-PI



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI**  
CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO

<http://www.caxingo.pi.leg.br>

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2018**, de 10 de Dezembro de 2018.

**ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2.019/2.020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

OBSERVANDO O QUE PRECEITUA OS ARTS. 46 E 47 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E OS ARTS. 11 E 12 DO REGIMENTO INTERNO, DESTA CÂMARA MUNICIPAL,

**CONVOCA:**

Os vereadores do município de Caxingó - Estado do Piauí, para participarem da eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caxingó, **BIÊNIO 2019/2020**, a ser realizada dia 14 de Dezembro de 2018, a partir das 19h00min, ao tempo em que:

**FAZ SABER**, ainda, aos vereadores que:

1 - O prazo para inscrição de Chapa encerrar-se-á às 15h00min do dia 14 de Dezembro de 2018;

2 - As inscrições serão realizadas junto à Secretaria da Câmara Municipal;

3 - O requerimento de inscrição de Chapa deve ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente assinado pelo candidato a Presidente ou pelo substituto legalmente autorizado, contendo os anexos seguintes:

a) Composição completa da Chapa nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, e 1º Tesoureiro; observando o disposto no Art. 11 do Regimento Interno;

4 - É proibida a participação de Vereador em mais de uma chapa inscrita;

5 - Em caso de empate no primeiro escrutínio, realizar-se-á o segundo escrutínio imediatamente após encerramento do primeiro escrutínio, observando o Art. 13, Inc. VI do Regimento Interno;

6 - Na falta de quórum para a realização da eleição no horário previsto, o Presidente adotará o que recomenda o Art. 14, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caxingó - PI, em 10 de Dezembro de 2018.

*116-6-17-61*  
Pedro De Brito Machado  
Presidente da Câmara Municipal  
Caxingó-PI  
(Biênio 2017/2018)



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**

*Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bertolínia Estado do Piauí realizada no dia vinte e três de novembro de 2018.*  
*As vinte e três dias do mês de novembro de 2018 às 19:30hs, cumprindo o que se determina o regimento interno desta Casa Legislativa, presentes os vereadores Cracília Maria de Sousa, Arlete Pereira da Silva, Deusomar Almeida da Fonseca, Lusilcio José Rodrigues, Luis Elton Filho e o presidente Jaime do Alencar cumprimentou a todos os vereadores presentes, a plateia e empestá por aluno do pro-*

*gto Câmara Estudantil, professor Milton Carlos e os demais e em nome de Deus iniciou a presente sessão, solicitando ao secretário Luis Neto a leitura da ata anterior realizada no dia nove deste mês, após de lida a ata foi aprovada e assinada por todos presentes, logo foi lido, discutido e aprovado por unanimidade o projeto de lei de nº 12/2018 institui o fundo municipal dos Direitos da pessoa idosa no Município de Bertolínia Piauí, e dá outras providências. Cracília Maria depende o projeto e diz que implicitamente os recursos que vem da prefeitura municipal para desenvolver o trabalho com o idoso e pelo, e através deste fundo podemos organizar e buscar recursos que possa ser utilizado para este fim. Deusomar Almeida destacou que existe no município casos de abandono do idoso, e a Casa de Apoio para eles, que ele requereu seria uma grande contribuição para um cuidar do melhor sendo idoso. E todos foram favoráveis ao pro-*

(Continua na próxima página)